

DECRETO Nº 23252/2026

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Gabriela Daniel de Campos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe) à servidora **GABRIELA DANIEL DE CAMPOS**, matrícula funcional 19408-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada junto à Secretaria de Assistência Social/Departamento de Assistência Social, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2026, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 580/2026 (1doc).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças